



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Common-law marriage e união estável - um estudo em perspectiva comparada
Autor	CAROLINE RAMIRES IPUCHIMA
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Common-law marriage e união estável – um estudo em perspectiva comparada

Caroline Ramires Ipuchima, Pesquisadora

Prof. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody, Orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

RESUMO

A pesquisa trata do instituto jurídico do *common-law marriage*, que compreende a união de fato entre casais que se comportam perante a sociedade como se casados fossem e que, no entanto, não formalizaram o relacionamento por meio do matrimônio. No ordenamento norte-americano, apenas alguns estados e o Distrito de Columbia reconhecem tal instituto. Em se tratando de direito de família, as regulações estadunidenses são de cunho estadual, motivo pelo qual se optou por restringir, num primeiro momento, a análise ao estado do Texas e ao Distrito de Columbia, já que uma análise exauriente em vários estados seria inviável no âmbito de uma aproximação ao tema em iniciação científica. A importância da pesquisa para o direito brasileiro está na comparação com a união estável, uma das vestimentas jurídicas para o fenômeno fático da vida em comum no Brasil. O trabalho se desenvolve em duas partes, examinando, primeiramente, os elementos e consequências jurídicas do instituto da *common-law marriage*, comparando-os, posteriormente, com os da união estável no Brasil. A pesquisa, ainda em fase inicial, faz uso do método comparativo factual e funcional e de revisão bibliográfica.